



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122



PORTARIA Nº.111/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.089/2024** para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura de meio fios em ruas e avenidas da cidade de Bernardo Sayão, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa na pessoa Jurídica, **Gilberto Ferreira de Lima**, inscrita no CNPJ: 07.753.458/0001-60, Endereço: Av. 4ª avenida esquina com a Rua 13, Nº s/n, centro, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77.755-000, neste ato representado pelo Srº **Gilberto Ferreira de Lima**, inscrito no CPF: 576.076.301-63, RG: 1.601.983. Totalizando um valor global de R\$ 13.116,50 (treze mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL